



AMI ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE IRMÃOS



CASA DE ENCONTRO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

(X) SÓCIO EFETIVO (Contribuinte)

PARÓQUIA: _____

DADOS DO CASAL

1 - ELA-Nome [_____] NASCIMENTO: [___/___/___]

NACIONALIDADE [_____] ESTADO CIVIL [_____] FONE [_____]

CPF [_____] IDENTIDADE [_____]

2 - ELE-Nome [_____] NASCIMENTO [___/___/___]

NACIONALIDADE [_____] FONE [_____] E-MAIL [_____]

CPF [_____] IDENTIDADE [_____]

3 - ENDEREÇO [_____] Nº [_____]

COMPLEMENTO [_____] BAIRRO [_____] CEP: [_____ - _____]

CIDADE [_____] ESTADO/UF [_____] E-MAIL [_____]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO



AMI – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE IRMÃOS

Agência Regional de Itajaí

UNIDADE CONSUMIDORA – UC _____ CONTA GERENCIAL 113DOG24

Autorizo a CELESC DISTRIBUIÇÃO a debitar mensalmente em minha Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica, a quantia abaixo assinalada do " X ", em favor da entidade acima citada.

Também, tenho ciência que poderei cancelar o débito mensal autorizado a qualquer momento, dirigindo-me a CELESC DISTRIBUIÇÃO, através de Call Center – fone 0800-480120 ou presencial em uma de nossas lojas de atendimento.

PESSOA FÍSICA

() RS 2,00 (Dois Reais)

() RS 3,00 (Tres Reais)

() RS 5,00 (Cinco Reais)

() RS 10,00 (Dez Rals)

() RS 15,00 (Quinze Reais)

() RS 20,00 (Vinte Reais)

() RS 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

(X) RS 30,00 (Trinta Reais)

(Outros: RS _____,00

PESSOA JURÍDICA

() RS 5,00 (Cinco Reais)

() RS 10,00 (Dez Reais)

() RS 20,00 (Vinte Reais)

() RS 25,00(Vinte e Cinco Reais)

() RS 50,00 (Cinquenta Reais)

() RS 100,00 (Cem Reais)

() RS 200,00 (Duzentos Reais)

() RS 500,00 (Quinhentos Reais)

() Outros: RS _____,00

Penha (SC) _____/_____/202__

Assinatura do Titular da UC _____